

PREFEITURAS MUNICIPAIS
Novembro/2021 – Informativo – Edição 11

PRAZO	OBRIGAÇÃO	FORMA PRESTAÇÃO DE CONTAS	LEGISLAÇÃO
Até 03/11	Enviar a conciliação bancária do mês de setembro de 2021 (balancetes conjuntos e isolados).	Transmissão eletrônica – AUDESP	TCE/SP, Instrução nº 01/2020 Comunicado SDG nº 57/2020
Até 03/11	Enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE) , pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 3º trimestre de 2021.	Transmissão eletrônica – AUDESP	Constituição Estadual, de 05 de Outubro de 1989, artigo 256.
Até o 5º dia útil	Efetuar o preenchimento das informações do Questionário da "Gestão de Enfrentamento do COVID-19".	Transmissão Eletrônica - https://sso.tce.sp.gov.br/	Comunicado SDG nº 21/2020
Até o 5º dia útil	Efetuar o pagamento dos salários , relativos ao mês vencido, aos servidores celetistas.	Pagamento	Decreto-Lei nº 5.452/1943 – CLT, artigo 459, § 1º.
Até o 5º dia útil	Disponibilizar na Internet os dados e informações acerca dos resumos dos instrumentos de contratos e seus aditivos, referente à setembro de 2021 .	Divulgação via site	TCU, Instrução Normativa nº 28/1999, artigo 2º, inciso XX.
Até 05/11	Enviar documento de Atos Normativos e documento de Agente Público - Fase III do sistema AUDESP (caso não houver, encaminhar declaração negativa) relativo a outubro de 2021 .	Transmissão Eletrônica – Fase III - AUDESP	Comunicado GP nº 38/2016.
Até 07/11	Recolher o FGTS dos servidores celetistas referente à folha de pagamento do mês anterior.	Recolhimento	Lei Federal nº 8.036/1990, artigo 15.
Até 07/11	Encaminhar a GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Receita Federal do Brasil. (<i>Dias não úteis, antecipar a entrega</i>).	Transmissão eletrônica – Receita Federal do Brasil	Lei Federal nº 8.212/1991, artigo 32, inciso III. Lei Federal nº 11.941/2009
Até 07/11	Enviar ao Ministério do Trabalho e Emprego a relação de admissões e desligamentos ocorridos em outubro/2021 . Somente para os servidores regidos pela CLT.	CAGED Eletrônico http://caged.maisemprego.mt.gov.br/portalcaged/paginas/home/home.xhtml	Lei nº 4.923/1965, artigo 1º, § 1º.
Até 10/11	Disponibilizar informações relativas ao cadastro de obras à Secretaria da Receita Previdenciária , do Ministério da Previdência Social (emissões de alvarás para construção civil e documentos de habite-se concedidos).	Transmissão eletrônica	Lei Federal nº 8.212/1991, artigo 50. Decreto nº 3.048/99, artigo 226, § 1º.

Até 10/11	3º Decêndio, repassar os valores equivalentes a 25% das receitas vinculadas à educação, referente ao decêndio anterior, para órgãos responsáveis pela educação.	Extrato da conta corrente bancária vinculada	Lei Federal nº 9.394/1996, artigo 69, § 5º.
Até 10/11	Enviar documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) - Fase III do sistema AUDESP (caso não houver, encaminhar declaração negativa), relativo a outubro de 2021 .	Transmissão eletrônica – Fase III – AUDESP.	Comunicado GP nº 38/2016.
Até 10/11	Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de outubro de 2021 .	Transmissão eletrônica - AUDESP	TCE/SP, Instrução nº 01/2020 Comunicado SDG nº 57/2020
Até 12/11	Enviar documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) - Fase III do sistema AUDESP (caso não houver, encaminhar declaração negativa), relativo a outubro de 2021 .	Transmissão Eletrônica - Fase III - AUDESP	Comunicado GP nº 38/2016.
Até o 15º dia útil	Transmitir a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF mensal referente à setembro de 2021 . <i>* (Estão dispensadas da apresentação da DCTF as pessoas jurídicas que não tenham débito a declarar, sendo que nesse caso devem declarar anualmente até Março, com a data base em janeiro).</i>	Preenchimento do programa DCTF e transmissão para a RFB http://www.receita.fazenda.gov.br	Instrução Normativa RFB nº 974/2009. Instrução Normativa RFB nº 1599/2015 Instrução Normativa 1708/2017
Até o último dia útil da quinzena	Recolher 1% da receita arrecadada no mês anterior à conta do PASEP	Recolhimento	Lei Federal nº 8.981/1995, artigo 83, inciso III. Lei nº 9065/1995, artigo 17.
Até 16/11	Enviar documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha - Fase III do sistema AUDESP, relativo a outubro de 2021 .	Transmissão Eletrônica - Fase III - AUDESP	Comunicado GP nº 38/2016.
Até 16/11	Enviar documento de Lotação de Agente Público - Fase III do sistema AUDESP (caso não houver, encaminhar declaração negativa), relativo a outubro de 2021 .	Transmissão eletrônica – Fase III – AUDESP.	Comunicado GP nº 38/2016.
Até 19/11	Enviar alterações de cadastros contábeis do mês de outubro de 2021 (balancetes isolados e conjuntos - quando couber).	Transmissão eletrônica – AUDESP	TCE/SP, Instrução nº 01/2020 Comunicado SDG nº 57/2020
Até 20/11	1º Decêndio, repassar os valores equivalentes a 25% das receitas vinculadas à educação, referente ao decêndio anterior, para órgãos responsáveis pela educação.	Extrato da conta corrente bancária vinculada	Lei Federal nº 9.394/1996, artigo 69, § 5º.
Até 20/11	Remeter à Câmara os Balancetes da Receita e da Despesa do mês anterior.	Enviar a Câmara	Lei Orgânica do Município.

Até 20/11	Remeter ao Legislativo os recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias , compreendidos os créditos suplementares e especiais. <i>(Dias não úteis, antecipar o repasse).</i>	Repasses de Duodécimo	Constituição Federal, artigo 168.
Até 20/11	Recolher à Previdência Social os valores de encargos sociais relativos à empresa e servidores , relativos à folha de pagamentos do mês anterior.	Recolhimento	Lei Federal nº 8.212/1991, artigo 30, inciso I, alínea b.
Até 22/11	Enviar documento de <u>Folha Ordinária - Pagamento</u> - Fase III do Sistema AUDESP, relativo a outubro de 2021.	Transmissão Eletrônica - Fase III - AUDESP	Comunicado GP nº 38/2016.
Até 22/11	Enviar documento de <u>Folha Suplementar - Pagamento</u> - Fase III do Sistema AUDESP, relativo a outubro de 2021, se couber.	Transmissão Eletrônica - Fase III - AUDESP	Comunicado GP nº 38/2016.
Até 22/11	Enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de outubro de 2021 (balançetes isolados e conjuntos).	Transmissão eletrônica – AUDESP	TCE/SP, Instrução nº 01/2020 Comunicado SDG nº 57/2020
Até 30/11	2º Decêndio, repassar os valores equivalentes a 25% das receitas vinculadas à educação, referente ao decêndio anterior, para órgãos responsáveis pela educação.	Extrato da conta corrente bancária vinculada	Lei Federal nº 9.394/1996, artigo 69, § 5º.
Até 30/11	Disponibilizar informações relativas às ações e serviços de saúde.	Preenchimento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS. Http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops	Lei Complementar nº 141/2012.Portaria nº 53/2013 art 15º
Até 30/11	Disponibilizar informações relativas às ações e serviços de Educação.	Preenchimento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE. Http://www.fn.de.gov.br/fnde-sistemas/sistema-siope-apresentacao/siope-downloads	Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008;Portaria MEC nº 844 de 08/07/2008.
Até 30/11	Os entes da Federação encaminharão para a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), mensalmente, a Matriz de Saldos Contábeis (MSC) referente ao mês anterior.	Transmissão Eletrônica	Portaria STN nº 642, art 8º.
Até 30/11	Publicar os demonstrativos mensais de Recursos de Origem Tributária , e os demonstrativos de recursos recebidos referentes ao mês anterior.	Divulgação via site	Constituição Federal, artigo 162. Lei Complementar 131/09 art. 48, II

Até 30/11	Disponibilizar na Internet os dados e informações relativos aos montantes de cada um dos tributos e contribuições arrecadados , referente à setembro de 2021	Divulgação via site	TCU, Instrução Normativa nº 28/1999, artigo 2º, inciso I.
Até 30/11	Disponibilizar na Internet os dados e informações acerca das relações mensais de todas as compras realizadas , referente à setembro de 2021 .	Divulgação via site	TCU, Instrução Normativa nº 28/1999, artigo 2º, inciso XXIV.
Até 30/11	Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao bimestre.	Publicação	LCF nº 101/2000, art. 52

OUTRAS OBRIGAÇÕES

PRAZO	OBRIGAÇÃO	FORMA PRESTAÇÃO DE CONTAS	LEGISLAÇÃO
Diariamente	Informar ao TCE/SP os dados relativos aos convênios, contratos de gestão, termos de parceria, termos de colaboração e termos de fomento firmados com o 3º Setor, exceção feita aos de valor inferior a 500 (quinhentas) UFESP's , celebrados a partir de 04/05/2015 .	Transmissão eletrônica – Via interação direta no AUDESP.	Comunicado SDG nº 15/2015. Resolução 05/2015.
Até 3 dias úteis da ocorrência	Comunicar ao TCE/SP via web a abertura de processo administrativo por descumprimento do convênio.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 190.
Até 3 dias úteis da ocorrência	Comunicar ao TCE/SP a abertura de processo administrativo por descumprimento das OSC's através dos Termos de Fomento e Colaboração estabelecidos no ajuste.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 182.
Até 3 dias úteis da ocorrência	Comunicar ao TCE/SP, através do Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada pela conveniada na utilização dos recursos ou bens de origem pública.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 191.
Até 3 dias úteis da ocorrência	Comunicar ao TCE/SP, por meio do Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada pelas parcerias com as OSC's através do Termo de Fomento e Colaboração na utilização dos recursos ou bens de origem pública.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 183
Até 3 dias da ocorrência	Encaminhar ao TCE/SP: - Comunicação da abertura de processo administrativo, objetivando a desqualificação da entidade como Organização Social, por descumprimento do Contrato de Gestão. - Comunicação sobre aditamento da parcela de recursos destinada à cobertura das despesas de pessoal cedido pelo Município.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 165.
Até 3 dias úteis da ocorrência	Comunicar ao TCE/SP, através do Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada pela Organização Social na utilização de recursos ou bens de origem pública.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 166.

Até 3 dias da ocorrência	Comunicar ao TCE/SP a abertura de processo administrativo, objetivando a desqualificação da entidade como OSCIP por descumprimento do termo de parceria.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 173.
Até 3 dias úteis da ocorrência	Comunicar ao TCE/SP, através do Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada pela OSCIP na utilização de recursos ou bens de origem pública.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 174.
Até 5 dias, contados da data da assinatura	Encaminhar ao TCE/SP cópia dos contratos de Parceria Público-Privada (PPP).		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 104. Resolução nº 01/2012, artigo 2º.
Até 05 dias úteis a contar da data de publicação do respectivo ato que concluiu o certame.	Informar ao TCE/SP as Licitações Anuladas, Desertas, Fracassadas e Revogadas.	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.
Até 10 dias úteis a contar da data de adjudicação ou homologação (o que ocorrer primeiro)	Informar ao TCE/SP as Licitações Adjudicadas ou Homologadas, total ou parcialmente.	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.
Até 10 dias úteis a contar da ratificação do ato ou finalização do mesmo.	Informar ao TCE/SP as Dispensas e/ou Inexigibilidades.	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.
Até 10 dias úteis a contar da data de assinatura do Contrato ou emissão da Nota de Empenho/documento similar.	Informar ao TCE/SP os Contratos ou Atos Jurídicos análogos celebrados.	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.
Até 10 dias úteis a contar da data de sua assinatura.	Informar ao TCE/SP os Termos Aditivos, Modificativos ou Complementares.	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.
Até 10 dias úteis a contar da data de assinatura da ordem de serviço para início das obras.	Informar ao TCE/SP as Exigências de obras, apenas quando o objeto for referente a Obras e Serviços de Engenharia.	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.
Até 10 dias úteis a contar da data de Liquidação da Despesa.	Informar ao TCE/SP a Liquidação da Despesa (módulo Execução).	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.

Até 10 dias úteis a contar da data do pagamento da Despesa.	Informar ao TCE/SP o Pagamento da Despesa .	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.
Até 10 úteis a contar da data da abertura/início do procedimento administrativo.	Envio de Informação da inexecução do contrato ou nota de empenho/documento similar (módulo Execução).	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado GP nº 14/2016.
Em 10 dias	Encaminhar ao TCE/SP a comunicação do término das obras e/ou serviços , decorrentes dos contratos ou atos jurídicos análogos.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 107.
Até o dia 15 do mês seguinte ao período que está sendo informado	Enviar Declaração Negativa caso não haja documentos de um determinado tipo a serem prestados no mês.	Transmissão eletrônica – Fase IV - AUDESP.	Comunicado AUDESP 2018.
Até 20 dias úteis contados da data da ciência do fato ou da decisão administrativa	Comunicar ao TCE/SP as providências adotadas no caso de paralisação, rescisão ou encerramento do contrato de gestão ou de desqualificação da entidade como Organização Social .		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 167.
Até 20 dias úteis contados da data da ciência do fato ou da decisão administrativa	Comunicar ao TCE/SP as providências adotadas no caso de paralisação, rescisão ou encerramento do termo de parceria ou de desqualificação da entidade como OSCIP .		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 175.
Até 20 dias úteis contados da data da ciência do fato ou da decisão administrativa	Comunicar ao TCE/SP as providências adotadas no caso de paralisação, rescisão ou extinção do ajuste do Termo de Fomento e Colaboração.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 184.
Até 20 dias úteis contados da data da ciência do fato ou da decisão administrativa	Comunicar ao TCE/SP as providências adotadas no caso de paralisação, rescisão ou extinção do convênio .		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 192.
Até 30 dias, após a data de aniversário de cada vigência contratual	Encaminhar ao TCE/SP cópia dos documentos constante do artigo 13 das Instrução nº 01/2020, para fiscalização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas concessionárias e permissionárias de serviços públicos.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 106.
Até 30 dias, após a data de aniversário de cada vigência contratual	Encaminhar ao TCE/SP cópia dos documentos constante do artigo 16 das Instrução nº 01/2020, para fiscalização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo parceiro contratado.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 105.

Até 30 de Junho	Encaminhar ao TCE/SP cópia dos documentos constante no artigo 164 das Instrução nº 01/2020, para fiscalização e acompanhamento das atividades anualmente desenvolvidas pelas Organizações Sociais.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 164.
Até 30 de Junho	Encaminhar ao TCE/SP cópia dos documentos constante no artigo 172 das Instrução nº 01/2020, para fiscalização e acompanhamento das atividades anualmente desenvolvidas pelas OSCIP.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 172.
Até 30 de Junho	Encaminhar ao TCE/SP cópia dos documentos constante no artigo 189 das Instrução nº 01/2020, para fiscalização e acompanhamento das atividades anualmente desenvolvidas pelas conveniadas.		TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigo 189.
Assim que ocorrer o Ato	Comunicar ao TCE/SP as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 , que tenham sido aplicadas no mês anterior e reabilitações de fornecedores.	Transmissão eletrônica - AUDESP	TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigos 119 e 120.
	Instituir o órgão de controle interno.	Normas e instruções	TCE/SP, Instrução nº 01/2020, artigos 66 a 68. Comunicado SDG nº 32/2012.
	Cumprimento do cronograma publicado e divulgado pelo município.	Normas e instruções	Portaria do STN nº 828/2011 e Portarias Complementares

Obs.: Na Fase IV, os módulos de Documento Fiscal e Empenhos não tiveram prazos estabelecidos, em função de característica própria. Assim, quando o órgão público receber um documento fiscal ou documento similar, ele deve ser cadastrado no respectivo módulo; bem como se houver a emissão de novos empenhos, após o cadastro do contrato ou em decorrência de assinatura do Termo Aditivo, eles também devem ser registrados no respectivo módulo. Vide também Comunicado GP nº 23/2016.
